

MATRÍCULA

137.913

FICHA

01

Em 25 de junho de 2.007.

Al.

IMÓVEL: Apartamento número 13, localizado no primeiro pavimento-tipo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANASVIEIRAS, situado na Rua Doutor Cyro Carneiro, número 184, Vila Sarita, nesta cidade, com a área útil de 52,70 m², área comum de 25,3258 m², área construída de 78,0258 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2598% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação, poço dos elevadores e com o apartamento número 14, do lado direito divisa com o apartamento número 14, do lado esquerdo confronta com as escadarias, e nos fundos com vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: ALTO ASTRAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, número 600, 8º andar, sala 818, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.005.332/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/102.198, de 01 de fevereiro de 2001, e instituição condominial registrada sob número 10/102.198, ambos deste Registro.

O Oficial

AV.01/137.913 - Praia Grande, 24 de setembro de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de agosto de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1542, página 62, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1184048, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 28 006 003 0013-1.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

[Assinatura]

“ continua no verso “

MATRÍCULA

137.913

FICHA

01VERSO

R.02/137.913 - Praia Grande, 24 de setembro de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **ALTO ASTRAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RILDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, comerciante, RG 26.305.569-SSP/SP, CPF/MF 159.171.358-78, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Carlos Marques de Carvalho, 106, apto 02, CEP 11350-420, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VANESSA CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, secretária, RG 29406932-SSP/SP, CPF/MF 301.343.708-13, pelo valor de R\$ 65.672,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.03/137.913 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 07 de dezembro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000243801, pela Sr^a. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10017598420158260477, movida por EDIFÍCIO RESIDENCIAL CANASVIEIRAS, CNPJ/MF sob número 07.746.570/0001-74, em face de EDVAL LIMA GONCALVES, CPF/MF 097.897.978-85, no valor de R\$ 14.800,08, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Edval Lima Goncalves, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 10 de outubro 2018.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 503901 de 07/12/2018.

“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

137.913

FICHA

02

Em 06 de outubro de 2.023.

AV.04/137.913 - Praia Grande, 06 de outubro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de setembro de 2023, através do Protocolo de Penhora Online: PH000484775, pelo Sr. Joao Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial, do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10169927720228260477 movida por EDIFICIO RESIDENCIAL CANASVIEIRAS, CNPJ/MF 07.746.570/0001-74 contra EDVAL LIMA GONCALVES, CPF/MF 097.897.978-85, no valor de R\$ 8.427,80, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Edval Lima Goncalves, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), artigos 790 e 792), por decisão datada de 06 de setembro de 2023, folhas 107/108.

O Escrevente Autorizando:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 650696 de 21/09/2023.

Selo digital nº 1197683310000001227188231

PARA SIMPLOS COMO CERTIDÃO
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital